

PORTARIAS

PORTARIA Nº 048/2019

“ Retorno ao cargo de Vereador”

O Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba, FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO a exoneração do cargo de CPC – 001- Secretário Municipal de Desenvolvimento Social do Sr. Renato Silva Moura, conforme Decreto nº 9.217, de 18 de outubro de 2019, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, a partir de 21 de outubro de 2019, o retorno do vereador eleito pelo partido do PSD – Partido Social Democrático – da Coligação Unidos Pelo Povo, Sr. Renato Silva Moura, ao cargo de Vereador na Câmara de Vereadores de Ituiutaba, já devidamente empossado, conforme ata registrada na data de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Retornar a vereadora a Sra. Cleidislene Conceição Silva, a sua posição de 1º suplente da Coligação Unidos Pelo Povo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 21 de outubro de 2019.

- Francisco Tomaz de Oliveira Filho – Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal e Ituiutaba, em 21 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 049/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado ao Funcionalismo Público,

CONSIDERANDO que as repartições públicas do município de Ituiutaba suspenderam seu expediente no dia 28 de outubro de 2019(segunda-feira), em comemoração a este dia.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Ituiutaba, relativo ao expediente do dia 28 de outubro de 2019, segunda-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 21 de outubro de 2019.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente

1º ALTERAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTE 2019/2020

1º ALTERAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 2019/2020 CONSTITUIÇÃO PROPORCIONAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EFETIVOS:

SUPLENTES:

Presidente: Gilson Humberto Borges - PP
André Luiz Nascimento Vilela – PMDB

Relator: Wellington Arantes Muniz Carvalho – PSB
Carlos Alberto Andrade Maia - PSDB

Membro: Vilsomar Paixão do Amaral Villano – DEM
Jorge Silva Araújo - PSC

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

EFETIVOS:

SUPLENTES:

Presidente: Suzana Evangelista M. Santos - PSDB
Gabriela Ceschim Pratti - PSDB
Relator: Amaury Braz de Oliveira - PSD
André Luiz Nascimento Vilela - PMDB
Membro: João Carlos da Silva - PR
Wellington Arantes Muniz Carvalho - PSB

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

EFETIVOS:

SUPLENTE:

Presidente: José Divino de Melo - SD
André Luiz Nascimento Vilela - PMDB
Relator: Jorge Silva Araújo - PSC
Gilson Humberto Borges - PP
Membro: João Carlos da Silva - PR
Amaury Braz de Oliveira - PSD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EFETIVOS:

SUPLENTE:

Presidente: Marco Túlio Faissol Tannous - PMDB
André Luiz Nascimento Vilela - PMDB
Relator: Hildorval Martins de Oliveira Junior - PSDB
João Carlos da Silva - PR
Membro: Carlos Alberto Andrade Maia - PSDB
Gabriela Ceschim Pratti - PSDB

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EFETIVOS:

SUPLENTE:

Presidente: Vilsomar Paixão do Amaral Villano - DEM
Gabriela Ceschim Pratti - PSDB
Relator: André Luiz Nascimento Vilela - PMDB
Marco Túlio Faissol Tannous - PMDB
Membro: Joliane Mota Soares - DEM
Hildorval Martins de Oliveira Junior - PSDB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE, DO JOVEM, DO IDOSO E DA SEGURANÇA PÚBLICA

EFETIVOS:

SUPLENTE:

Presidente: Gabriela Ceschim Pratti - PSDB
João Carlos da Silva - PR
Relator: José Divino de Melo - SD
Vilsomar Paixão do Amaral Villano - DEM
Membro: Vilsomar Paixão do Amaral Villano - DEM
Wellington Arantes Muniz Carvalho - PSB

Francisco Tomaz de Oliveira Filho - Presidente

André Luiz Nascimento Vilela - 1º Secretário

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de outubro de 2019.

ATA LEGISLATIVA

ATA DE RETORNO VERADOR - RENATO SILVA MOURA -

Aos 21 dias do mês de outubro de 2019, sob a Presidência do vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, no anexo da Câmara Municipal de Ituiutaba o vereador licenciado do cargo temporariamente no exercício de Secretário Municipal, Renato Silva Moura, eleito pelo partido do PSD - Partido Social Democrático - da Coligação Unidos Pelo Povo, retornou suas atividade no legislativo considerando sua exoneração do cargo de CPC - 001- Secretário Municipal de Desenvolvimento Social do Sr. Renato Silva Moura, conforme decreto nº 9.217 de 18 de outubro de 2019, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba.

Registra-se.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente

Renato Silva Moura
vereador

LEI ORDINÁRIA

LEI N. 4.681, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

Institui no âmbito do Município de Ituiutaba, o dia municipal agente comunitário de saúde e do agente de combate às endemias.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Ituiutaba, o dia municipal do agente comunitário de saúde (ACS) e do agente de combate as endemias (AGE), a ser comemorado anualmente, no dia 08 de outubro.

Parágrafo único. O dia municipal do agente comunitário de saúde e do agente de combate as endemias passará a integrar o calendário oficial do Município de Ituiutaba, como evento educacional, cultural e social.

Art. 2º Durante o dia comemorativo, o Poder Executivo, em parceria com entidades civis ou governamentais, poderá promover eventos alusivos para demonstrar e reconhecer a importância desses profissionais para a sociedade, tais como:

- I- eventos de lazer, beleza e entretenimento direcionado a esses profissionais e seus familiares;
- II - palestras de conscientização da importância do trabalho profissionais;
- III - reconhecimento e enaltecimento do Agente Comunitário Agente de Combate as Endemias destaque do respectivo mês e ano.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 4.413, de 30 de março de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Ituiutaba, 03 de outubro de 2019.

Fued José Dib
- Prefeito de Ituiutaba -

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 718, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Concede Diploma de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Cidadania Honorária ao Senhor VALDEMAR MARTINS DO AMARAL.

Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 14 de outubro de 2019.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente

O LEGISLATIVO TIJUCANO, ANO 3 - Nº 148, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS - ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG CRIADO PELO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.021, DE 12 DE JULHO DE 2017. PRAÇA CÔNEGO ÂNGELO TARDIO BRUNO, S/N | (34) 3261-8521 – MESA DIRETORA: PRESIDENTE FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO, VICE-PRESIDENTE: CLEIDISLENE CONCEIÇÃO SILVA, 2º VICE-PRESIDENTE: JOÃO CARLOS DA SILVA, 1º SECRETÁRIO: ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO VILELA, 2º SECRETÁRIO: JORGE SILVA ARAÚJO. PUBLICADO NO SITE DA CÂMARA: WWW.ITUIUTABA.MG.LEG.BR E DISPONIBILIZADO NA REDE INTERNA PARA DEPARTAMENTOS E GABINETES DOS VEREADORES.

